



ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE UCHOA- COMTUR (25 de julho de 2019)

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove às 19h40 (dezenove horas e quarenta minutos), na sede do COMTUR, localizada na Praça Farmacêutico Bruno Garisto, s/n, na cidade de Uchoa, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Uchoa conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a lista de presença respectiva e sob a presidência do Sr. Alexandre Aparecido Rodrigues, presidente em exercício, para deliberação da seguinte pauta: a)- Leitura da ata da ultima reunião; b) Andamento do S.I.M (serviço de inspeção municipal) e formação de comissão mista; c) Formatação e próximos passos da RT Caminhos do São Domingos; d) Atual estágio da revisão do plano diretor; e) Posicionamento sobre a administração da Aldeia do Artesão; f) Participação do COMTUR no 1º Festival comida artesanal gastronomia e sustentabilidade (18/8); g) Demais assuntos sugeridos pelos membros do COMTUR. Aberta a palavra ao presidente Sr. Alexandre Aparecido, que com os cumprimentos de praxe, iniciou os trabalhos pedindo a conselheira Cláudia que fizesse a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada sem alterações. Retomando a palavra o Sr. Alexandre solicitou que o Sr. Gustavo Dalla Déa posicionasse o Conselho sobre situação do SIM, tomando a palavra este posicionou que em levantamento sobre as leis de ordenamento turístico, encontrou uma lei de criação do SIM criada em cinco de abril de mil novecentos e noventa e quatro na gestão do ministro Cabrera que fez campanha de implantação no estado, e que a lei não tinha sido encontrada antes nos resultados de pesquisa. O Sr. João Carlos pediu a palavra e observou que solicitou pesquisa em 2015 e não foi encontrado nada, por isso trouxe ao Conselho a necessidade de início ao processo de criação da lei. Retomando a palavra o Sr. Gustavo observou que as duas leis estão válidas, mas que uma das duas tem de caducar, relatou que conversou com o Jurídico e com o Presidente da Câmara, disse que existe uma indicação de revogar a lei atual, pois o município vai ter benefícios com a lei mais antiga, como o selo Arte para os produtores artesanais e que as duas leis não podem ser unificadas e que a proposta de regulamentação está sendo constituída, foram feitas conversas com a Casa da Agricultura, Vigilância Sanitária e Sindicato Rural para fazer uma proposta e chamar a população para explicações. A Sra. Claudia pediu que a comissão de produtos artesanais do COMTUR seja convidada para as próximas reuniões. A Sra. Siuze disse que Mazinho pediu cursos ao Sindicato Rural, que havia solicitado, mas obtido pouca teve adesão de interessados. O Sr. João Carlos narrou que em Tabapuã, o Laticínio tem o selo 001 e que foi bem difícil o processo com a vigilância sanitária, veterinário e visitas técnicas, Gustavo observou que aqui em Uchoa o pioneiro terá de abrir as portas e a Prefeitura terá de dar o treinamento adequado. Por fim, a Sra. Cláudia sugeriu a marcação de uma reunião da comissão dos produtos artesanais para dar encaminhamentos. Dado como encerrado esse item, o Presidente passou para o outro item de pauta; formatação da Região Turística Caminhos do São Domingos. O Sr. Gustavo informou



que o Sistema Federal havia sido fechado na data de hoje e que não houve retorno negativo e que constatou que toda documentação foi entregue corretamente, e que mesmo pertencente a uma RT não há nenhum fato que impeça Uchoa de participar de outras RT no estado. Informou que seria agendada uma reunião para a formação de uma Governança / Conselho Regional de Turismo, que Catanduva estava como interlocutor e Uchoa como suplente e que a idéia é que o Conselho fosse formado por 2/3 da iniciativa privada e 1/3 do poder público e que os atrativos deveriam assumir a liderança. Todos esclarecidos passou-se ao outro item de pauta a situação da revisão do Plano Diretor de Turismo. O Presidente Alexandre informou que iria se ausentar da reunião e pediu para que o Sr. Gustavo presidisse e atualizasse os Conselheiros do atual estágio da revisão do plano diretor, o Sr. Gustavo informou que não havia conseguido evoluir, pois havia estado ocupado correndo o comércio em busca dos resultados econômicos proporcionados pela Copa nacional de futebol na cidade. A Sra Claudia perguntou sobre a divulgação do evento, pois não teve conhecimento prévio, Sr. Gustavo respondeu que os estudantes não tinham recursos para visitar os atrativos e que a divulgação havia sido feita em cima da hora. Passou-se para o outro item da pauta, Posicionamento sobre a administração da Aldeia do Artesão, Sr. Gustavo relatou que estava verificando as questões jurídicas e as necessidades de mudança integral da lei ou mudança no artigo que falava da administração, artigo esse que determina que o COMTUR deva ser o responsável pela administração do local, que esse artigo impede que a administração municipal possa de maneira mais efetiva realizar investimentos e melhorias no local, destacou também que o Conselho não possuía em seu regimento a possibilidade de exercer a “administração” de um espaço público por sua natureza jurídica. Que solicitava ao Conselho a autorização para que a prefeitura voltasse a assumir a administração do espaço. Questionado pelos representantes dos artesãos, o Sr. Gustavo observou a necessidade de criação de novo regulamento e que seria necessária uma nova seleção para ocupação dos espaços ociosos, disse que já estavam cadastrando interessados e seria necessária uma reunião com a comissão dos artesãos para avaliar estas questões e sobre a reforma do espaço, apresentou um pré-projeto, disse que os quiosques manteriam o mesmo telhado e que o quiosque central teria nova distribuição e que para a viabilidade do estacionamento, a rua teria de virar mão única e informou que a reforma custaria aproximadamente 270.000,00 dos recursos do MIT 2019. Os representantes dos artesãos e da Aldeia do Artesão anunciaram que não tinham nada a se opor, desde que a novo ordenamento jurídico incluindo a participação deles nos processos de acompanhamento, ocupação e fiscalização do espaço. O Sr. Gustavo afirmou que isso irá acontecer e que estas solicitações devem ser feitas sempre pelo COMTUR local que é uma de suas atribuições no ordenamento do turismo. Posto em votação ficou **aprovado por unanimidade** a passagem da administração do espaço Aldeia do Artesão para administração municipal. Passando para o outro item de pauta, A participação do COMTUR no 1º Festival comida artesanal gastronomia e sustentabilidade, a Sra. Claudia informou que conforme combinado na reunião anterior, havia passado todas as informações para o grupo, mas que nenhum dos



conselheiros com exceção da Sra Silvana Silva, havia demonstrado interesse em participar e que em função disto, havia renunciado ao espaço oferecido pela organizadora do evento, Sra Andréa Fuzinelli. Aberta a palavra para os demais assuntos, O Sr. Gustavo relatou a visita que receberam do Sr. Juliano das Termas dos Laranjais de Olímpia e que o mesmo havia proposto uma parceria para o Museu de Paleontologia, oferecendo um espaço para a montagem de uma réplica do laboratório do museu, na área de exposições do parque, informou ainda que a empresa Rumo havia providenciado o concerto das marquises e telhas da Estação que tinham sido removidas e convidou a todos para abertura de uma nova exposição do Museu de Paleontologia. As 21h25 (vinte e uma horas e vinte e cinco minutos), dada a pauta por encerrada. Eu, Maria Claudia Baffi Pellicciotta (Secretária Executiva), secretariei e lavrei a presente ata, em 25 de julho de dois mil e dezenove.

Alexandre Aparecido Rodrigues

Presidente do COMTUR

PERMANÊNCIA MUNICIPAL DE UCHOA

14/08/2020
1127
1330
Luiza

→ Ao Dep. Responsável para
análise e providências.
14-08-2020
HRC.